



**EDITAL PROGRAD Nº 59, de 12 de dezembro de 2014.**

**Dispõe sobre o Programa PRÓ-ATIVA, a ser aplicado nos *campi* Ouro Preto, Mariana e João Monlevade no ano letivo de 2015.**

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto e a Resolução CEPE Nº 2855, torna pública, para conhecimento da comunidade universitária, a abertura do processo de inscrição de projetos a serem desenvolvidos junto ao Programa Pró-Ativa da UFOP durante o ano letivo de 2015, nos *campi* Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, conforme se segue.

1. O Programa Pró-Ativa 2015 objetiva contemplar propostas de atividades acadêmicas, desenvolvidas por estudantes de graduação, sob a orientação de docentes, que resultem em ações concretas para melhoria das condições de oferta dos cursos ou disciplinas de graduação na Universidade Federal de Ouro Preto.
2. Para a realização desse objetivo, a Pró-Reitoria de Graduação propõe as seguintes linhas temáticas para a proposição dos projetos:

**Linha I: Desenvolvimento de metodologias de apoio à aprendizagem**

A linha acolhe projetos que tenham como objetivos: i. produzir materiais didáticos, roteiros para aulas práticas, materiais de laboratório; ii. desenvolver práticas pedagógicas diferenciadas e inovadoras, assim como atividades multidisciplinares que integrem as diversas áreas do conhecimento e que facilitem a aprendizagem.

**Linha II: Desenvolvimento de tecnologias de apoio à aprendizagem**

A linha acolhe projetos que tenham como objetivos: produção de “websites”; ações de integração pedagógica entre o ensino presencial e a distância; desenvolvimento de softwares aplicados ao ensino na graduação; estudos de aprimoramento para utilização de equipamentos e ferramentas tecnológicas específicas para as diversas áreas do conhecimento.

**Linha III: Propostas para redução da evasão e retenção**

A linha acolhe projetos que tenham como objetivos: diagnosticar os índices de evasão e retenção de alunos nos cursos ou disciplinas de graduação; propor ações para minimizar a evasão e/ou retenção.

**Linha IV: Propostas associadas ao Projeto Político-Pedagógico do curso**

A linha tem como pauta: coordenação de processos de elaboração e revisão de projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFOP<sup>1</sup>; desenvolvimento de propostas diferenciadas para envolvimento



dos alunos em Atividades Acadêmico Científico e Culturais e Estágio Supervisionado; pesquisas de egressos, tendo em vista o diagnóstico e a elaboração de propostas de melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.

<sup>1</sup> *As propostas que envolvam a elaboração e revisão de projetos pedagógicos devem se pautar em ações coletivas que garantam a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica pertencentes ao curso.*

#### **Linha V: Diversidade, justiça social, inclusão e direitos humanos**

A linha objetiva fomentar propostas que versem sobre a inclusão nos currículos dos cursos de graduação de aspectos relacionados aos temas de direitos humanos e afins. Visa também ao desenvolvimento de metodologias e tecnologias de apoio à aprendizagem de alunos com demandas específicas, estudos de intervenção no espaço físico, considerando o tema da acessibilidade; propostas inovadoras de inserção da temática da inclusão social e da acessibilidade no ensino da graduação.

**2.1** Caso sejam apresentados projetos que não se adaptem a nenhuma das linhas apresentadas, mas atendam aos objetivos do Programa Pró-Ativa, eles serão avaliados conforme as demais regras deste Edital.

**3.** O Programa Pró-Ativa/2015 concederá **80 (oitenta)** bolsas no valor de **R\$300,00 (trezentos reais)** para desenvolvimento dos projetos nos meses de **abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2015**.

a) Será disponibilizada apenas **uma** bolsa remunerada por projeto aprovado, ficando a critério do proponente indicar a necessidade de monitores voluntários, justificando o número de voluntários solicitado.

**4.** Os projetos deverão ser apresentados à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFOP) impreterivelmente até o dia **04 de março de 2015**.

a) Cada professor (a) poderá submeter apenas **um** projeto para concorrência neste edital.  
b) Os projetos deverão ser apresentados nos formatos impresso e digital (arquivo PDF encaminhado para [proativa@prograd.ufop.br](mailto:proativa@prograd.ufop.br)).  
c) A confirmação de recebimento do projeto será encaminhada através do endereço eletrônico do professor orientador.

**5.** Os projetos serão elaborados pelos professores orientadores, contendo obrigatoriamente os itens dispostos no ANEXO 1 deste edital.

**6.** Os projetos apresentados até a data limite (04 de março de 2015) serão analisados conforme os critérios dispostos no ANEXO 2 e classificados pelo Comitê de Atividades Acadêmicas da PROGRAD,



de acordo com o número de bolsas estabelecido no item 3 deste Edital, distribuindo preferencialmente em proporção ao número de propostas submetidas em cada linha temática:

a) Ainda que haja bolsas remanescentes, os projetos que não atenderem aos requisitos formais e materiais estabelecidos neste Edital não serão contemplados.

7. A relação dos projetos aprovados será divulgada no dia **27 de março de 2015**, na página eletrônica da PROGRAD ([www.prograd.ufop.br](http://www.prograd.ufop.br)).
8. Os monitores remunerados e voluntários deverão ser cadastrados no Sistema de Controle de Bolsistas/UFOP até o dia **10 de abril de 2015**. As atividades do projeto devem ser iniciadas nesse mesmo mês.
  - a) Cada monitor remunerado tem direito a **oito** bolsas, referentes aos meses de **abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2015**. O pagamento será efetuado mediante atestado de frequência.
  - b) Os monitores voluntários também terão a frequência lançada no Sistema de Controle de Bolsistas, referente aos meses de **abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2015**.
  - c) O aluno monitor poderá vincular-se a apenas um projeto Pró-Ativa, seja na modalidade remunerada ou voluntária.
  - d) Cabe ao professor orientador acompanhar e informar mensalmente a frequência dos monitores remunerados e voluntários ao setor responsável no departamento, para fins de registro no Sistema de Controle de Bolsistas/UFOP.
9. Cabe ao monitor (remunerado ou voluntário) preencher o termo de compromisso (modelo disponível no site da PROGRAD) e entregar devidamente assinado à secretaria do departamento no qual o professor orientador esteja vinculado, até o dia **10 de abril de 2015**.
10. Cabe ao secretário do departamento, após cadastro do monitor no Sistema de Controle de Bolsistas da Minha UFOP, encaminhar cópia eletrônica do Termo de Compromisso assinado (escaneado em formato PDF) para o e-mail [proativa@prograd.ufop.br](mailto:proativa@prograd.ufop.br) até o dia **17 de abril de 2015**.
11. Os projetos desenvolvidos durante o ano de 2015 serão avaliados pela PROGRAD/UFOP, na forma de apresentação oral, durante a *VIII Mostra Pró-Ativa*, evento a ser realizado no mês de novembro de 2015, integrando o “Encontro de Saberes”. Os projetos devem estar finalizados, ou em fase de conclusão, com condições de apresentação dos resultados alcançados, tendo em vista que novembro é o último mês de vigência dos projetos Pró-Ativa. Os produtos ou os resultados dos projetos devem ser apresentados no dia da Mostra, inclusive materialmente, se possível. É obrigatória a presença do



bolsista e recomendável a participação do professor orientador durante a apresentação. A eventual ausência do professor orientador deverá ser justificada em documento físico por escrito, a ser entregue no ato de exposição dos resultados.

12. Os projetos, que por qualquer motivo forem cancelados com até **4 meses** do seu início, deverão apresentar justificativa quanto a sua interrupção e relatório parcial das atividades desenvolvidas até a data do seu encerramento.
13. Os projetos que forem cancelados após o pagamento de **5 bolsas** devem, obrigatoriamente, serem apresentados na VIII Mostra Pró-Ativa, mesmo com resultados parciais.
14. Não serão analisados projetos que não atenderem integralmente os termos deste Edital, assim como de orientadores e/ou de orientandos com pendências anteriores não resolvidas junto ao Pró-Ativa e ao Programa de Monitorias.
15. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Atividades Acadêmicas da Pró-Reitoria de Graduação.

#### 16. Cronograma do Edital

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	12 de dezembro de 2014
Prazo de submissão dos projetos	Até 04 de março de 2015
Análise dos projetos pelo Comitê de Atividades Acadêmicas	Até 26 de março de 2015
Divulgação dos projetos aprovados	27 de março de 2015
Cadastro dos monitores pró-ativa no sistema de controle de bolsistas da Minha UFOP	Até dia 10 de abril de 2015
Prazo de envio da cópia digitalizada no Termo de Compromisso ao e-mail <a href="mailto:proativa@prograd.ufop.br">proativa@prograd.ufop.br</a>	Até dia 17 de abril de 2015
Início das atividades dos monitores dos projetos aprovados	Abril de 2015
Apresentação dos projetos no Encontro de Saberes	Novembro de 2015.

(a)  
Marcílio Sousa da Rocha Freitas  
Pró-Reitor de Graduação



## ANEXO 1

### MODELO DO PROJETO PRÓ-ATIVA

#### 1 Título:

#### 2 Linha Temática:

- ( ) Linha I: Desenvolvimento de metodologias e apoio à aprendizagem;  
( ) Linha II: Desenvolvimento de tecnologias de apoio à aprendizagem;  
( ) Linha III: Propostas para redução da evasão e retenção;  
( ) Linha IV: Propostas associadas ao Projeto Político- Pedagógico de curso e  
( ) Linha V: Diversidade, justiça social, inclusão e direitos humanos.  
( ) Outros: \_\_\_\_\_

#### 3 Identificação do professor orientador do projeto

Nome:

Número de SIAPE:

E-mail:

Telefone:

Departamento:

#### 4 Identificação do aluno monitor\*:

\* Este não é um item de preenchimento obrigatório para submissão da proposta.

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

Curso:

**5 Justificativa:** (contribuições da proposta para a prática docente e para o aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem na UFOP).

**6 Objetivos:** (projetos contemplados em edições anteriores do Pró-Ativa devem justificar a relevância de sua continuidade, apresentando os novos objetivos a serem alcançados em 2015).



**7 Descrição do cronograma das atividades do projeto.**

Atividades	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov

\* A carga horária semanal do monitor é de 15 horas de atividades.

**8 Vinculação da proposta ao Projeto Político-Pedagógico do Curso:**

**9 Resultados esperados:** (contribuições para a melhoria da oferta dos cursos ou disciplinas de graduação)

**10 Assinatura do professor orientador:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Local – Data



## ANEXO 2

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS PRÓ-ATIVA

- Título (consonância com o projeto).
- Objetividade (coerência entre os objetivos propostos e o cronograma de atividades, no prazo estipulado para a execução do Pró-Ativa).
- Metodologia (adequação dos métodos aos objetivos).
- Redação (clareza textual e utilização do português correto).
- Resultados (indicação dos resultados pretendidos, em vista dos objetivos propostos).
- Pertinência do projeto para a melhoria do **ensino** na graduação da UFOP.